

# FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



## CIRCUITO OPEN BOXE “MARTIN AFONSO”

Cadete, Juvenil e Elite Masculino e Feminino

### REGULAMENTO GERAL

#### I – DO OBJETIVO

Artigo 1º O **CIRCUITO OPEN BOXE “MARTIN AFONSO” Cadete, Juvenil e Elite Masculino e Feminino** tem por objetivo incentivar a prática desta modalidade, contribuindo para o aperfeiçoamento de Boxeadores e Técnicos em uma competição aberta à participação de lutadores de qualquer nível técnico.

#### II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º Os interessados deverão preencher completamente a ficha de inscrição (segue anexa no email), distribuída pela **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP** para os **emails: [febsp@febsp.com.br](mailto:febsp@febsp.com.br) e [cidinha\\_oliveiraboxe@hotmail.com](mailto:cidinha_oliveiraboxe@hotmail.com)** (enviar para os 2 emails)

§ 1º A taxa de inscrição para filiados: R\$ 15,00 (quinze reais)

A taxa de inscrição para não filiados: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**ATENÇÃO: A taxa de inscrição, obrigatoriamente, deverá ser paga no ato da inscrição (através de depósito), caso contrário o atleta será impedido de participar.**

Obs: O depósito deverá ser efetuado na conta:

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

- Banco do Brasil

- Ag. 6698-2

-Cc 41198-1, além da ficha de inscrição, enviar também o comprovante de depósito efetuado, caso contrário as inscrições não serão efetivadas.

§ 2º As inscrições serão efetuadas no período de **16 a 19 de janeiro/2020, após esse prazo não mais serão aceitas.**

Artigo 3º Cada Equipe (Academia, Clube, Agremiação) terá direito de inscrever apenas 1 (um) atleta por categoria, **não sendo aceito a inscrição de Equipes “A” e “B”.**

# FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



§ 1º A inscrição será efetuada por ordem de chegada, das fichas de inscrições nos e-mails disponibilizado pela organização.

§ 2º Enviar as inscrições em folhas separadas, por classe:

Fl 1- inscrições CADETE MASCULINO E FEMININO

Fl 2- Inscrições JUVENIL MASCULINO E FEMININO

FL 3- Inscrições ELITE MASCULINO E FEMININO

Não aceitaremos fichas com preenchimento incompleto.

§ 3º Após o envio da Ficha de Inscrição todos os Treinadores e Atletas devem entregar na pesagem do primeiro dia de luta a documentação abaixo relacionada, caso contrário o eventual integrante não poderá participar da competição.

**-AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (em anexo)**

**-AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E SOM DE VOZ (em anexo)**

**-ATESTADO DE GRAVIDEZ (no Feminino, de próprio punho)**

**-EXAME MÉDICO (médico atestando que o/a atleta está apto/apta)**

### III - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º As etapas serão realizadas sempre aos domingos na cidade de São Vicente/SP. A 1ª Rodada será realizada na Arena Praia da Biquinha- São Vicente/SP, as outras informaremos, o local, oportunamente.

Artigo 6º A pesagem serão realizados das **8:00 às 9:00 horas** e exame médico das 10h às 11h, no próprio local das lutas, sendo que todos os inscritos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação (expedido por órgãos públicos e que contenham foto).

§ Único Será previsto as seguintes datas para as rodadas, onde a programação das lutas, terá início, impreterivelmente a partir das **12:00h**, com o Hino Nacional e presença de todos os atletas da rodada dentro do ringue devidamente uniformizados.

• 1ª. Etapa - 02/02/2019

• 2ª. Etapa - 01/03/2019

3ª. Etapa -18 e 19/04/2019

Artigo 7º Os atletas só poderão lutar se estiverem utilizando as luvas que serão fornecidas, pela organização do evento.

# FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



§ 1º Pede-se aos competidores que tragam seus uniformes de competição, para caracterizar sua academia, clube e/ou equipe.

§ 2º O protetor bucal é de uso obrigatório e não pode ser na cor vermelha ou semelhante.

Artigo 8º É obrigatório o uso de bandagens com medidas oficiais e vistoriadas pela organização do evento antes de cada luta, em caso de não cumprimento desta norma, cabe desclassificação do atleta.

Artigo 9º É obrigatório aos treinadores estarem devidamente trajados para atuarem no córner de seus atletas, sendo que os uniformes dos técnicos podem não estar com as logomarcas das Academia, Clubes ou Agremiações, mas devem ser camiseta cobrindo os ombros, calça e calçado fechado.

## IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 10º O limite mínimo de idade, para participar do **CIRCUITO OPEN BOXE “MARTIN AFONSO” Cadete, Juvenil e Elite Masculino e Feminino**

**Nas classes:**

**CADETE: de 15 a 16 anos**

**JUVENIL: de 17 a 18 anos**

**ELITE: de 19 a 40 anos**

**Considerar o ANO DE NASCIMENTO.**

Artigo 11º Serão disputadas nas categorias:

### **Elite Masculino**

**49kg, 52 kg, 57 kg, 60 kg, 64 kg, 69 kg, 75 kg, 81 kg, 91 kg, +91kg**

### **Elite Feminino**

**48kg, 51kg, 54kg, 57kg, 60kg, 64g, 69kg, 75kg, 81kg e +81kg**

### **Juvenil Masculino**

**49kg, 52 kg, 57 kg, 60 kg, 64 kg, 69 kg, 75 kg, 81 kg, 91 kg, +91kg**

### **Juvenil Feminino**

**48kg, 51kg, 54kg, 57kg, 60kg, 64g, 69kg, 75kg, 81kg e +81kg**

# FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ 04.315.581/0001-01



## Cadete Masculino:

48kg, 50 Kg, 54 Kg, 57Kg, 60 Kg, 63 Kg, 66 Kg, 70 Kg, 75 Kg e +75kg

## Cadete Feminino:

50 Kg, 54 Kg, 57Kg, 60 Kg, 63 Kg, 66 Kg, 70 Kg, 75 Kg e + 75kg

§ 1º Cada inscrito poderá participar de apenas uma categoria de peso.

§ 2º A categoria de peso só irá fazer parte do **CIRCUITO OPEN BOXE “MARTIN AFONSO” Cadete, Juvenil e Elite Masculino e Feminino** se houver no mínimo de 2 atletas inscritos.

## V – DA COMPETIÇÃO

Artigo 12º Os combates serão disputados e regidos pelas regras e normas em vigor pela **Associação Internacional de Boxe Olímpico – AIBA**, cabendo aos organizadores e arbitragem à aplicação da mesma e a solução de casos omissos e disciplinares.

§ 1º O emparelhamento dos competidores serão realizados pelos organizadores, no **CONGRESSO TÉCNICO**, que acontecerá no dia **26 de janeiro às 10 horas, no Centro Olímpico, em São Paulo/SP**.

§ 2º A 1ª Rodada será realizada na Arena Praia da Biquinha- São Vicente/SP

Artigo 13º A arbitragem será realizada pelo departamento de Oficiais da **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP**.

Artigo 14º O sistema de disputa do **CIRCUITO OPEN BOXE “MARTIN AFONSO” Cadete, Juvenil e Elite Masculino e Feminino** será na forma de eliminatória simples.

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º A classificação por equipes será efetuada pela soma de pontos conquistados pelos boxeadores em cada rodada do torneio, feita separadamente, no caso das categorias e coletivamente para a classificação por equipe.

Artigo 16º O sistema de pontuação para efeito da classificação por equipes, neste torneio seguirá o regime Internacional da Associação Internacional de Boxe - AIBA, sendo conferida aos atletas e equipes da seguinte maneira:

# FEBESP

**Federação de Boxe do Estado de São Paulo**

*CNPJ 04.315.581/0001-01*



§ 1º 1 ponto por vitória nas rodadas preliminares.

§ 2º 2 pontos por vitória na Semi Final.

§ 3º 3 pontos por vitória nas Finais.

§ 4º 2 pontos serão descontados da equipe, em caso de WO.

Artigo 17º Em caso de empate nos pontos entre duas ou mais equipes, os seguintes critérios devem ser respeitados para classificar as equipes em questão, definindo assim o ganhador:

§ 1º Maior número de medalhas de Ouro conquistadas.

§ 2º Maior número de medalhas de Prata conquistadas.

§ 3º Maior número de medalhas de Bronze conquistadas.

§ 4º Maior número de atletas inscritos.

## **VI - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 18º Será conferido Troféus às equipes campeã, vice-campeã e 3º colocadas.

Artigo 19º Será conferido medalhas personalizadas de ouro, prata e bronze aos atletas campeões, vice-campeões e 3º colocados, em cada categoria de peso.

Artigo 20º Haverá premiação para: Melhor atleta, melhor combate, melhor técnico, melhor árbitro e melhor juiz.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 21º A organização do evento estará a cargo da **Federação de Boxe do Estado de São Paulo - FEBESP**.

Artigo 22º Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis da organização do evento.

Itanhaém, 07 de janeiro de 2020.

---

Prof. Maria Aparecida de Oliveira

Presidente da FEBESP